

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO NRO : 0002592 DL 1991

1284

A 7m

me

NATUREZA : PI 01-0537/91-DI 03/10/91

PROMOVENTE: VERILADOR ARMEINDO PASSONI

MENTA:

Denomina Traversa Cláudio da Silva Nogueira a atual traversa denominada, situada entre as Ruas Virgílio Gonçalves Leite e São João da Boa Vista, no Bairro de Americanópolis.

INDICE:

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
4/7/2011 16 48 00

00021237056-10



ARQUIVADO EM 06/03/91

CHIELE DO CARVALHO
QUIZA TEREZA ABRAHÃO
Chefe de Seção Técnica III



Câmara Municipal de São Paulo

Adelino Ciccom

Folha no 01 de proc
no 2595 de 99

01 - PL
01-0539/91-3

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE 03 OUT 1991
ÀS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça (01)
Educação, Cultura e Esportes (06)
Finanças e Orçamento (02)
PRO L. 115

Denomina Travessa Cláudio da Silva Menezes a atual Travessa inominada, situada entre as Ruas Virgílio Gonçalves Leite e São João da Boa Vista, no Bairro de Americanópolis.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA

DISCUTIR E VOTAR. Art. 46, inciso X
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
do Regimento Interno,

Artigo 1º - Fica denominada Travessa Cláudio da Silva Menezes a atual Travessa inominada, que sai da Rua Joaquim Barbosa de Almeida, e situa-se entre as Ruas Virgílio Gonçalves Leite e São João da Boa Vista, no Bairro de Americanópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 1991

Armelindo Passoni
Vereador

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Seção Técnica de Protocolo
DSG 02
DATA 8-10-91 P. 1: 2595/91
DOCUMENTOS 1 HAS 6

Ao DSG - 02
04/10 1991
p/ ~~YTO~~
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 225 e 1 para informação sob
n.º 6 108 10 91 a 1 *Adelino*

Adelino



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
no	2595	de 1991
<i>Adelino</i>		
Adelino Clemente		

J U S T I F I C A T I V A

Tem a presente propositura o objetivo de denominar a atual ~~Travessa~~ ⁺ Travessa inominada - que sai da Rua Joaquim Barbosa de Almeida e situa-se entre as Ruas Virgílio Gonçalves Leite e São João da ~~B~~ ⁹ Vista, no Bairro de Americanópolis - como Travessa Cláudio da Silva Menezes.

CLÁUDIO DA SILVA MENEZES, conhecido há pelo menos 08 anos pelos moradores de Americanópolis, foi mais uma vítima da violência policial que assola nossa Cidade. Possuía 16 anos de idade, era estudante, e integrava a Escola de Samba Unidos do Pé Grande. Faleceu em 15 de janeiro de 1991, em decorrência de graves ferimentos causados por armas de fogo de policiais que faziam, naquele dia, a ronda na região.

A arbitrariedade do incidente chocou a população local que, através desta iniciativa, tenciona prestar sua última e justa homenagem ao jovem Cláudio, cidadão querido por todos, digno e trabalhador.

Além disto, acrescente-se que a atual Travessa, não sendo oficializada, tem gerado demasiada confusão em termos de localização das residências, razão pela qual consideramos justa e oportuna a atribuição da referida denominação.

Folha no. 03 de proc
no 2595 de 9 91
Adelino

Adelino Azevedo

SÃO PAULO, 11 de Julho de 1.991.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO
Sr Administrador Regional de Sto Amaro

Os moradores da região de Americanópolis e represen -
tantes do Grêmio Recreativo Unidos do Pé Grande, solicitou a -
esta administração que identificasse uma de suas travessas co -
mo CLAUDIO DA SILVA MENEZES, motivados no fato de te-lo conhe -
cido a uns 8 anos atras.

CLAUDIO DA SILVA MENEZES, foi mais uma vítima da vio -
lência policial da região de Americanópolis, 16 anos de idade, -
estudante, excelente pessoa e integrante da agremiação citada a -
cima morreu na madrugada do dia 15 de Janeiro de 1.991 por ar -
mas de fogo de policiais que faziam ronda na região.

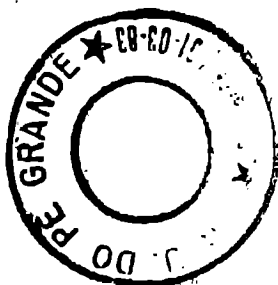
Todos os integrantes da agremiação e moradores da re -
gião ficaram muito chocados, e gostariam de prestar uma homena -
gem a uma pessoa tão especial e que fará muita falta entre nós,
com esta solicitação.

Os moradores da região de Americanópolis e represen -
tantes desta agremiação agradece.

Atenciosamente.

João Benedito Alves

G. R. UNIDOS DO PÉ GRANDE.
.....





Folha nº 04 de 04
n.º 2595 de 1997
Assinado: [Assinatura]

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

DIADEMA, 10 DE maio DE 1997

FALECIDO: Cláudio da Silva Moraes
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 23/03/44 IDADE: 53 ANOS
NATURAL DE: BRASIL CANTÃO: Diadema EST. CIVIL: solteiro
ENDEREÇO DO FALECIDO: Rua Silveira de Menezes, nº 100, Diadema, SP
NOME DO PAI: José Carlos Moraes EST. CIVIL: solteiro
NATURAL DE: BRASIL PROFISSÃO: professor
NOME DA MÃE: José Maria da Silva EST. CIVIL: solteira
NATURAL DE: BRASIL PROFISSÃO: professora
RESIDÊNCIA DOS PAIS: Rua São João, nº 100, Diadema, SP
CEMITÉRIO: do São João HORAS: 10:00
DEIXA BENS INVENTARIAR: não DEIXA TESTAMENTO: não
ELEITOR: não CIDADE: Diadema Nº: 100 ZONA: 1 SEÇÃO: 100
FOTO: não CAT. do Estado: Diadema SÉRIE: 100 CSM: 100 RM: 100
LOCAL DO FALECIMENTO: Rua São João, nº 100, Diadema, SP
MÉDICO: Dr. João da Silva CRM: 100
CAUSA DA MORTE: Infarto do miocárdio
DATA: 10/05/97 HORAS: 10:00

FOI CASADO(A) EM 1ª NÚPCIAS, NO CARTÓRIO: Diadema NO DIA: 10/05/97
COM: Diadema LIVRO: 100 FLS.: 100

E DEIXA OS SEGUINTE FILHOS:

NOME	DATA	NOME	DATA	NOME	DATA
01- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	04- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	07- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>
02- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	05- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	08- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>
03- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	06- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	09- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>

FOI CASADO(A) EM 2ª NÚPCIAS, NO CARTÓRIO: Diadema NO DIA: 10/05/97
COM: Diadema LIVRO: 100 FLS.: 100

E DEIXA OS SEGUINTE FILHOS:

NOME	DATA	NOME	DATA	NOME	DATA
1- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	13- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	16- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>
2- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	14- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	17- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>
12- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>	15- <u>Diadema</u>	<u>10/05/97</u>		

OBSERVAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO: 10.130557/71-090317-31

PAGO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 602,00 PARA REGISTRO DE ÓBITO: Diadema VISA: Diadema
TESTANTE: Diadema DOC. Diadema
PROFISSÃO: Diadema GRAU DE PARENTESCO: Diadema FONE: Diadema
ENDEREÇO: Diadema

LEI N.º 1.181/96, DE 10 DE ABRIL DE 1996, E SUAS ALTERAÇÕES, E A PRESENTE DECLARAÇÃO É VÁLIDA PARA FINS DE SEPULTAMENTO E REMOÇÃO DE CORPÓS, INCLUSIVE PARA ALEM DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 5/86 DA CORREGEDORIA PERMANENTE DE DIADEMA.

ENDEREÇO DO CARTÓRIO: Rua Silvio Bonini n.º 100 - Diadema - SP

RETIRAR CÉPITO APÓS 10 DIAS

E.J. Araujo.

Nome do Agente Funerário

Assinatura do Declarante



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 2595 de 19 91 08/ 10 /91 (a)

Adelino Ciccom

A Comissão de Constituição e Justiça
Sobre o assunto nada consta.

8/10/91

[Signature]
TADÉU NUNES
Chefe do Set. Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09.10.91 às 14h.

[Signature]

Ào Nobre Vereador
para relatar.

Mário Noda

Sala da Comissão de Co nção e Justiça
em 10 de 10 de 19 91

(Mário Noda)
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 07

Em 11 / 10 / 91

(a) 41

Oficial Legado



Câmara Municipal

Folha n.º	07	do proc
n.º	2595	de 19 71
C. funcionário	447	

14/6
PARECER Nº **1416** /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 539/91.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Armelindo Passoni, visa denominar Travessa Cláudio da Silva Menezes a atual travessa inominada, situada entre as Ruas Virgílio Gonçalves Leite e São João da Boa Vista - Americanópolis.

A proposta ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI, c/c o art. 70, inciso XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/10/91

Gilberto
Mendonça

W. A. A. A. A.

Inde
Londoso

H. Bochner
- Presidente

Presidente
noto

M. A. A. A.
F. A. A. A.
F. A. A. A.

Publicado em 17/10/91
 de 17 10 31
 45 30
 conferido: *[assinatura]*

À Comissão de
 Educação

Em 31/10/91

[assinatura]
 ARMANDO BORDIN
 Oficial Legislativo

Reunido na Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 em 4/11/91

MARCOS ANTONIO SILVA
 Oficial Legislativo

nome Vereador

Lício Goner

para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

5/11/91
[assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 , juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
 folha n.º 8/11/11/91 a) *[assinatura]*



Folha n.º	08	de pres.
n.º	2598	de 1991

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº **1624**/91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 539/91.-

De autoria do nobre Vereador Armelindo Passoni, o projeto em tela objetiva denominar Travessa Cláudio da Silva Menezes a atual Travessa inominada situada entre as Ruas Virgílio Gonçalves Leite e São João da Boa Vista, Americanópolis.

Quanto ao mérito nada temos a opor, pois a matéria pretende atender pedido dos moradores da região que pretendem homenagear uma das vítimas da violência policial, morto aos 16 anos de idade pela arbitrariedade da ronda policial.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

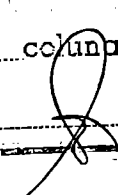
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11 de Novembro de 1.991.

PRESIDENTE -

RELATOR -

10h 20m - 6h

Maurício Faie
Maurício Faie
Maurício Faie

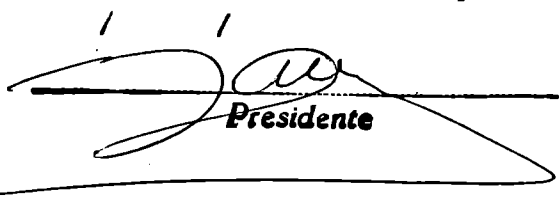
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 11 / 19 91
pagina 88 coluna 3
conferido: 

A Comissão de Finanças e Orçamento.

em 18/11/91
MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

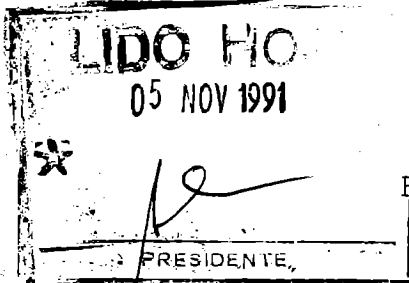
ao nobre Vereador Devanir Figueira
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente

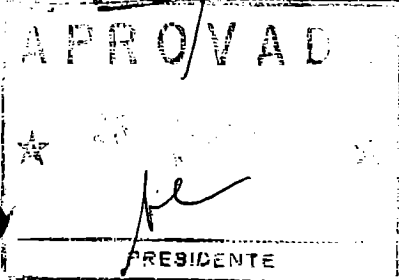


Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

07 - REQ.F(S/PROC)
07-1945/91-1
P



REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,
seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº 539/91, de mi
nha autoria, referente à denominação de Travessa inominada,
situada no Bairro de Americanópolis.

Sala das Sessões,

5/11/91

Armelindo Passoni
Vereador ARMELINDO PASSONI

À Com. de Finanças:

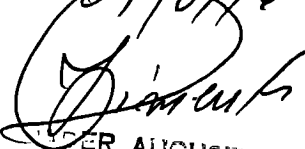
Tendo em vista o Requerimento de retirada pelo autor, para os devidos fins.

29.11.91


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

A A t m p/ ARQUIVO

Em 09/01/92

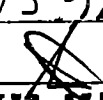

DIAGO AUGUSTO DIRETOR

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

03/02/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	06.03.92
O Func.º	
LUIZA TAKENO KAWANO	
Chefe de Seção Técnica	